

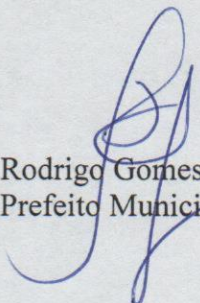


JUSTIFICATIVA N.º 02/2022

Justifica-se o processo de inexigibilidade, chamamento público n.º 066/2022, com a Entidade Sociedade Beneficente e Filantrópico Lar Oscar Vargas, Projeto "Higiene e Saúde", pois trata-se de emendas impositivas, anexas ao processo, destinadas diretamente a referida entidade, com o intuito oportunizar aos idosos institucionalizados todo cuidado de higienização exigidos, a fim de minimizar os riscos de contaminação cruzadas, promovendo saúde e bem estar aos acolhidos.

Assim sendo, encaminhem-se os autos com o processo de inexigibilidade de chamamento público n.º 066/2022, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, para que seja dada continuidade ao processo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

RSO.